



Carta Aberta

O Sindicato dos Magistrados Judiciais – ASMAGUI vem manifestar a sua profunda indignação face ao discurso proferido por Sua Excelência Senhor Presidente da República, Dr. José Mário Vaz, no ato de posse do Digníssimo Procurador-geral da República a 3/10/2014, que considera atentatória à dignidade da classe, à sua segurança e a dos seus familiares.

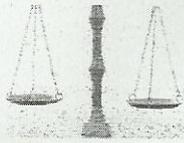
A Magistratura Judicial guineense é constituída por Mulheres e Homens que labutam diariamente em condições absolutamente deploráveis, quer no setor autónomo de Bissau, quer nas regiões.

Tal como prevê o n.º 4, do art.º 120.º da Constituição da República da Guiné-Bissau, “No exercício da sua função jurisdicional, os tribunais são independentes e apenas estão sujeitos à lei”.

É neste quadro que, em obediência ao princípio da independência que, em todos os tribunais judiciais, os processos são distribuídos por sorteio aos juízes que compõem o tribunal ou câmara respetiva (no caso dos tribunais superiores); o juiz a quem couber o processo é o juiz presidente, isto falando dos tribunais coletivos da 1ª instância. Nos tribunais superiores, o juiz a quem for sorteado o recurso é o relator, competindo-lhe preparar o processo, decidir as questões de mero expediente e elaborar o projeto de decisão (acórdão), que é submetido à discussão e votação em conferência da câmara, sendo a posição da maioria que prevalece como decisão.

Jamais na Magistratura Judicial se poderá aceitar que processos que envolvam “dinheiro” ou quaisquer outros interesses, sejam atribuídos arbitrariamente aos juízes pertencentes ao pretense “grupinho”. É esta independência que confere ao juiz a defesa contra quaisquer manipulações de carácter interno ou externo.

Tal como em todo o setor de atividade da vida nacional, os Tribunais estão confrontados com dificuldades de vária ordem face às constantes instabilidades que o país tem vivenciado.



Não obstante estas vicissitudes, os Magistrados Judiciais têm enfrentado todas as adversidades, procurando sempre exercer as suas funções com imparcialidade, zelo e dedicação.

Os Magistrados Judiciais têm pugnado pela melhoria das suas condições de trabalho, seja ao nível dos espaços físicos, seja ainda ao nível salarial e outros benefícios inerentes à exclusividade das suas funções, mas estes direitos, embora consagrados no Estatuto dos Magistrados Judiciais, não têm passado de letra morta, nomeadamente o direito a casa mobilado do Estado, viatura de função e luz elétrica e água pagas pelo Estado.

O Sindicato dos Magistrados Judiciais – ASMAGUI, concorda absolutamente com o combate à corrupção nos Tribunais, bem como noutros setores de atividade do país, mas este combate não pode ser feito com acusações genéricas.

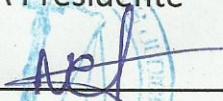
Partilhamos a opinião de que a moralização dos servidores públicos deve ser feita com base numa investigação competente, séria, concreta, imparcial e em sede própria.

É nesta base que esperamos de todos os cidadãos o respeito e confiança nos Tribunais, enquanto órgão de soberania encarregue de administrar a justiça em nome do povo.

Não se pode compreender que Sua Excelência Senhor Presidente da República, enquanto primeiro Magistrado da Nação, não se reveja no atual Poder Judicial. Se assim for, que Estado se pretende construir?

Apelamos ao bom senso de todos e o respeito escrupuloso às instituições da República a bem da Nação e para a tão almejada construção de uma paz efetiva, sem distinção de raça, grupo étnico, cor da pele, religião, profissão, etc.

A Presidente



Noémia Nony Cabral Cá Gomes
Juiza de Direito